

REGULAMENTO COMPLETO - PROGRAMA DE VANTAGENS BUDDI

1. EMPRESA PROMOTORA

BUDDI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.364.188/0001-86, com sede na R. Paraíba, 550 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30130-140, doravante denominada “Promotora”.

2. NATUREZA DA CAMPANHA

- 2.1. A presente campanha possui caráter exclusivamente promocional e de incentivo.
- 2.2. Não se trata de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada.
- 2.3. A participação não implica pagamento adicional.
- 2.4. Não gera vínculo empregatício, societário ou associativo.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. Início em 19/02/2026.
- 3.2. Prazo indeterminado.
- 3.3. Pode ser alterada ou encerrada mediante aviso prévio mínimo de 15 dias.

4. PARTICIPANTES

- 4.1. Usuários e parceiros com cadastro ativo, completo e aprovado.
- 4.2. É vedada a participação de contas duplicadas, fraudulentas ou suspensas.
- 4.3. A Promotora poderá exigir documentos comprobatórios.

5. INDICAÇÃO PREMIADA

- 5.1. Benefício de R\$150 via Pix.
- 5.2. Requisitos cumulativos:
 - Cadastro válido do indicado;
 - Primeiro serviço concluído;
 - Pagamento confirmado e sem contestação.
- 5.3. Pagamento em até 15 dias úteis após liquidação financeira.
- 5.4. Limite de 1 benefício por indicado.
- 5.5. Fraude implicará cancelamento e restituição.

6. CADASTRO PREMIADO

- 6.1. 1 Welcome Kit por CPF/CNPJ.
- 6.2. Necessário cadastro completo e aprovado.
- 6.3. Entrega em até 10 dias úteis.
- 6.4. Itens podem ser substituídos por equivalentes.

7. BÔNUS 1º SERVIÇO

- 7.1. Destaque por 7 dias consecutivos.
- 7.2. Serviço deve estar pago e sem disputa.

8. BÔNUS 10º SERVIÇO – CRM

- 8.1. 30 dias gratuitos de CRM.
- 8.2. Necessária solicitação formal.
- 8.3. Não há renovação automática sem consentimento.

9. PARCEIRO 5 ESTRELAS

Requisitos mensais cumulativos:

- 15 serviços no mês;
- 10 avaliações 5 estrelas;
- Máx. 1 avaliação 1 estrela;
- 15 dias online (mínimo 6h/dia);
- Nenhuma ocorrência grave.

Benefício: +30 dias CRM.

10. MELHORES DO ANO

Ranking anual conforme critérios mínimos estabelecidos:
Quantidade de serviços, percentual de avaliações positivas,
dias disponíveis e limite de avaliações negativas.
Empates resolvidos por sorteio eletrônico interno auditável.
Premiação poderá ser paga em vale compras ou dinheiro.

11. OCORRÊNCIA GRAVE

Considera-se ocorrência grave:

- Fraude;
- Manipulação de avaliações;
- Atendimento fora da plataforma para burlar taxas;
- Conduta antiética comprovada.

12. TRIBUTAÇÃO

- 12.1. Tributos são de responsabilidade exclusiva do participante.
- 12.2. A Promotora poderá realizar retenções legais.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

Dados tratados conforme Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
Participante autoriza uso de nome comercial para divulgação da premiação.

14. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Promotora não garante volume mínimo de serviços ou receita.
Responsabilidade limitada ao valor do benefício concedido.

15. FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG
para dirimir eventuais controvérsias.